Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2306 de 07 de Julho de 2017.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar nº. 107/2007, e

CONSIDERANDO alterações na legislação municipal em relação ao prazo de pagamentos do sistema previdenciário ao benefício de Auxílio Doença, vimos através desta, retificar pontualmente a Portaria nº 2125 de 26 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que o auxílio doença tem natureza provisória;

CONSIDERANDO que o município não possui um regulamento que disciplina os prazos máximos de auxílio doença e nem regula a forma que os procedimentos devem ser adotados pela Junta Médica, como é feito pelo INSS e alguns municípios que possuem RPPS;

CONSIDERANDO que o RGPS – Regime Geral de Previdência Social possui cartilha que regula os procedimentos para a concessão dos benefícios previdenciários limitando o prazo máximo permitido para cada doença com base no respectivo CID 10;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência, estabelecido no caput do art. 40 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os gastos com auxílio doença pagos pelo Sistema Previdenciário Municipal é um dos grandes responsáveis por aumentar o déficit atuarial, inclusive sendo superior a folha de pagamento pensionistas;

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail previsca@terra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

CONSIDERANDO que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal não adota as medidas legais cabíveis a realização de Exame Admissional e de Exame para declarar a estabilidade do servidor conforme preceitua o art. 262, alíneas "e" e "f" do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cassilândia (Lei Complementar 109/2008).

CONSIDERANDO que o INSS e várias prefeituras do país possuem manual de normas técnicas para regular a Junta Médica, suas perícias e os prazos máximos em relação aos auxílios doença em relação a cada CID10;

CONSIDERANDO ainda recomendação do Ministério Público Estadual a cargo da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cassilândia para se observar a simetria com as normas do Regime Geral de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer prazos máximos para a concessão dos benefícios de auxílio doença no âmbito da PREVISCA.

Art. 2º - Os prazos que se referem ao artigo anterior estarão disciplinados no Anexo I da presente Portaria e o início da responsabilidade do sistema de previdência em relação ao pagamento do benefício de auxílio doença será a partir do 16º (décimo sexto) dia.

Art. 3º - Os prazos contidos no Anexos I desta Portaria utilizou como parâmetro modelos adotados pelo RPPS e Prefeituras do país que adotam políticas de controle na concessão de benefícios previdenciários e ficarão a disposição dos interessados nos arquivos da autarquia para análise.

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail previsca@terra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

Art. 4º - Depois de vencido o prazo máximo do benefício de auxílio doença constante do Anexo I da presente portaria, só se procederá à prorrogação do benefício deste que instruído por Laudo emitido pelo médico assistente detalhando e justificando a prorrogação juntamente com exames complementares que comprovem os estabelecido no referido laudo.

Art. 5º - A prorrogação de que se trata o artigo anterior não poderá ser superior ao dobro do limite máximo de afastamento do servidor em auxílio doença enquadrado no respectivo CID constante do Anexo I da presente Portaria.

Art. 6º - Os CIDs que não constarem o rol taxativo do Anexo I dessa Portaria são considerados como doenças não incapacitantes, portanto não sujeitos a concessão do benefício previdenciário de Auxílio Doença pela PREVISCA.

Art. 7º - Considerando o perfil da concessão dos benefícios de auxílio doença no âmbito da PREVISCA, por sugestão da Junta Médica Oficial, o Anexo I da presente Portaria poderá ser alterado caso altere o quadro de prevalência das doenças o em relação aos respectivos CIDs.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura 07 de Julho de 2017,.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail previsca@terra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

ANEXO I

PERÍODOS MÁXIMOS DE AFASTAMENTO NAS LICENÇAS INICIAIS (afecções de maior prevalência): O quadro anexo faz referência ao período máximo de dias a ser concedido nas patologias de maior prevalência no âmbito da PREVISCA.

CID 10	Classificação da doença	Prazo máximo de até:	Período máximo pago pela PREVISCA
A-09	Gastroenterite	05 dias	ZERO
A-16	Tuberculose	60 dias	45 dias
A-30	Hanseníase	60 dias	45 dias
A-37	Coqueluche 15 dias	15 dias	ZERO
A-46	Erisipela até 15 dias	15 dias	ZERO
B-01	Varicela 10 dias	10 dias	ZERO
B-02	Herpes Zoster	15 dias	ZERO
B-15	Hepatite Viral Aguda Tipo A	30 dias	15 dias
B-16	Hepatite Viral Aguda	45 dias	30 dias
B-18	Hepatite Viral Crônica (Não Especificado) – agudizada	30 dias	15 dias
B-20	HIV – Resultando em Doenças Infecciosas e parasitárias	90 dias	75 dias
B-23	HIV – Resultando em Outras Doenças	90 dias	75 dias
B24	HIV - Não Especificado	90 dias	75 dias
C-39	Neoplasia Maligna Aparelho Respiratório	90 dias	75 dias
C-41	Neoplasia Maligna Ossos e Cartilagem Articular	90 dias	75 dias
C-43	Melanoma Maligno da Pele	60 dias	45 dias
C-44	Neoplasias Malignas "In-Situ" da Pele	15 dias	ZERO
C-50	Neoplasia Maligna da Mama	90 dias	75 dias
C-55	Neoplasia Maligna do Útero	90 dias	75 dias
C-61	Neoplasia Maligna da Próstata	90 dias	75 dias
C-67	Neoplasia Maligna da Bexiga	90 dias	75 dias
C-73	Neoplasia Maligna da Tireóide	90 dias	75 dias
C-81	Linfoma de Hodgkin	90 dias	75 dias
C-83	Linfoma de Não-Hodgkin	90 dias	75 dias
C-92	Leucemia Mielóide	90 dias	75 dias
D-(10 a 36)	Neoplasias Benignas - (Pós Cirurgia)	30 dias	15 dias
D-(00 a 09)	Neoplasias "In-Situ" - (Pós Cirurgia)	60 dias	45 dias
D-50	Anemia Ferropriva	30 dias	15 dias
D-(60 a 64)	Anemias Hemolíticas	30 dias	15 dias
D-69	Púrpuras	30 dias	15 dias

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail previsca@terra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

CID 10	Classificação da doença	Prazo máximo de até:	Período máximo pago pela PREVISCA
E-(02 a 03)	Hipotireoidismo	30 dias	15 dias
E-05	Toxicose - (Hipertireoidismo)	30 dias	15 dias
E-06	Tireoidite	30 dias	15 dias
E-07	Outros Transtornos da Tireóide	30 dias	15 dias
E-10	Diabetes Insulino-Dependente	30 dias	15 dias
E-11	Diabetes Não Insulino-Dependente	30 dias	15 dias
E-14	Diabetes Não Especificado	30 dias	15 dias
E-(40 a 46)	Desnutrição Protéica	30 dias	15 dias
E-(50 a 64)	Outras Deficiências Nutricionais	30 dias	15 dias
F-10	Transtornos Mentais / Comportamentais. Devido ao Álcool	30 dias	15 dias
F-11	Transtornos Mentais / Comportamentais. Devido Opiáceos	30 dias	15 dias
F-13	Transtornos Mentais / Comportamentais. Devido Sedativos	30 dias	15 dias
F-14	Transtornos Mentais / Comportamentais. Devido Cocaína	30 dias	15 dias
F-15	Transtornos Mentais / Comportamentais. Outros Estimulantes	30 dias	15 dias
F-19	Transtornos Mentais / Comportamentais. Múltiplas Drogas e Outras	30 dias	15 dias
F-20	Esquizofrenia	60 dias	45 dias
F-21	Transtorno Esquizotípico	60 dias	45 dias
F-22	Transtornos Delirantes Persistentes	60 dias	45 dias
F-29	Psicose Não-Orgânica Não Especificada	60 dias	45 dias
F-31	Transtorno Afetivo Bipolar	60 dias	45 dias
F-32.0	Episódios Depressivos – Leves	10 dias	ZERO
F-32.1	Episódios Depressivos – Moderados	30 dias	15 dias
F-32.2	Episódios Depressivos – Graves	60 dias	45 dias
F-33.0 a F-33.3	Transtorno Depressivo Recorrente	60 dias	45 dias
F-34	Transtornos do Humor (Afetivos) Persistentes	10 dias	ZERO
F-40	Transtornos Fóbico-Ansiosos	30 dias	15 dias
F-41	Outros Transtornos Ansiosos	30 dias	15 dias
F-41.0	Transtorno de Pânico	30 dias	15 dias
F-41.2	Transtorno Misto Ansioso-Depressivo	20 dias	05 DIAS
F-43.0	Reação Aguda ao Stress	15 dias	ZERO
F-43.2	Transtorno de Adaptação	15 dias	ZERO
F-43.8	Outras Reações ao Stress Grave	30 dias	15 dias
F-44	Transtornos Dissociativos (Conversão)	15 dias	ZERO
F-50.0	Anorexia Nervosa	30 dias	15 dias
G-00.1	Meningite Bacteriana	60 dias	45 dias
G-00.2	Meningite Viral	60 dias	45 dias
G-09	Sequelas de Doenças Inflamatórias do SNC	60 dias	45 dias
CID 10	**Classificação da doença**	**Prazo máximo de até:**	**Período máximo pago pela PREVISCA**
G-11.1	Ataxia Cerebelar	90 dias	75 dias

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail previsca@terra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

G-11.4	Paraplegia Espástica Hereditária	90 dias	75 dias
G-20	Doença de Parkinson	60 dias	45 dias
G-30	Doenças Degenerativas do SNC	90 dias	75 dias
G-32	Doenças Degenerativas do SNC	90 dias	75 dias
G-35	Esclerose Múltipla	90 dias	75 dias
G-37	Outras Doenças Desmielinizantes do SNC	90 dias	75 dias
G-40	Epilepsias	60 dias	45 dias
G-40.9	Epilepsia Não Especificada (Crise)	15 dias	ZERO
G-43.2	Enxaqueca	03 dias	ZERO
G-44	Outras Síndromes de Algias Cefálicas	07 dias	ZERO
G-45	Acidentes Vasculares Cerebrais Isquêmicos Transitórios	30 dias	15 dias
G-51.0	Paralisia Facial (Bell)	30 dias	15 dias
G-52	Transtornos de Outros Nervos Cranianos	30 dias	15 dias
G-61.0	Polineuropatia inflamatório - (Guillain-Barré)	90 dias	75 dias
G-64	Outros Transtornos Do Sistema Nervoso Periférico	60 dias	45 dias
G-81	Hemiplegia	60 dias	45 dias
G-82	Paraplegia e Tetraplegia	60 dias	45 dias
G-83	Outras Síndromes Paralíticas	60 dias	45 dias
G-93	Outros Transtornos do Encéfalo	60 dias	45 dias
G-96	Outros Transtornos do SNC	60 dias	45 dias
H-9	Surdez por Transtorno de Condução e/ ou Neurossensorial	30 dias	15 dias
H-10	Conjuntivites	05 dias	ZERO
H-11.0	Pterígio (Pós-Cirurgia)	15 dias	ZERO
H-16	Ceratite	30 dias	15 dias
H-25	Catarata Senil (Pós - Cirurgia)	30 dias	15 dias
H-33	Descolamentos e Defeitos da Retina	30 dias	15 dias
H-54	Cegueira e Visão Sub-Normal	60 dias	45 dias
H-40	Glaucoma	15 dias	ZERO
H-65	Otite Média Não-Supurativa	10 dias	ZERO
H-66	Otite Média Supurativa e as não Especificadas	15 dias	ZERO
H-81.0	Doença de Meniere	30 dias	15 dias
H-81.1	Vertigem Paroxística Benigna	07 dias	ZERO
H-81.2	Neurite Vestibular	30 dias	15 dias
H-82	Síndromes Vertiginosas em Doenças Classificadas em Outra Parte	15 dias	ZERO
H-83	Transtornos Ouvido Interno	15 dias	ZERO

CID 10	Classificação da doença	Prazo máximo de até:	Período máximo pago pela PREVISCA
I-00	Febre Reumática Sem Comprometimento Cardíaco	30 dias	15 dias
I-01.0 a 01.9	Febre Reumática com Comprometimento Cardíaco	60 dias	45 dias

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus e-mail previscaainterra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

I-10	Hipertensão Arterial Essencial dias	30 dias	15 dias
I-11 a I-15	Hipertensão Secundária (Doenças Cardiacas, Renal ou Mista)	60 dias	45 dias
I-20 a I-25	Doenças Isquêmicas do Coração (Pós-Cirurgia)	90 dias	75 dias
I-20	Angina Pectoris	30 dias	15 dias
I-21	Infarto Agudo do Miocárdio	90 dias	75 dias
I-25	Doença Isquêmica Crônica do Coração	60 dias	45 dias
I-26	Embolia Pulmonar	45 dias	30 dias
I-30	Pericardite Aguda	60 dias	45 dias
I-33	Endocardite Aguda	60 dias	45 dias
I-40	Miocardite Aguda	60 dias	45 dias
I-42 a 43	Cardiomiopatias Dilatadas	60 dias	45 dias
I-47	Taquicardia Paroxística	30 dias	15 dias
I-48	Flutter e Fibrilação Atrial	30 dias	15 dias
I-49	Outras Arritmias Cardiacas	30 dias	15 dias
I-50	Insuficiência Cardíaca	60 dias	45 dias
I-89	Hemorragia Subaracnóidea	90 dias	75 dias
I-61	Hemorragia Intracerebral	90 dias	75 dias
I-63	Infarto Cerebral	90 dias	75 dias
I-64	AVC Não Especificado como Hemorrágico ou Isquêmico	90 dias	75 dias
I-69	Sequelas de Doenças Cerebrovasculares	30 dias	15 dias
I-70	Aterosclerose	60 dias	45 dias
I-71	Aneurisma e Dessecção da Aorta	30 dias	15 dias
I-80	Flebite e Tromboflebite	30 dias	15 dias
I-83	Varizes dos MMII (Pós-Cirurgia)	30 dias	15 dias
I-86	Varizes de outras Localizações	20 dias	05 dias
I-87	Outros Transtornos das Veias	30 dias	15 dias
J-00	Nasofaringite Aguda	03 dias	ZERO
J-01	Sinusite Aguda	07 dias	ZERO
J-02	Faringite Aguda	03 dias	ZERO
J-03	Amigdalite Aguda	05 dias	ZERO
J-04	Laringite Aguda e Traqueite Aguda	03 dias	ZERO
J-06	Infecções Agudas das Vias Aéreas Superiores Localizações Múltiplas	07 dias	ZERO
J-10	Influenza Devido a Virus Influenza (Gripe)	05 dias	ZERO
J-11	Gripe (Influenza) não especificada	05 dias	ZERO

CID 10	Classificação da doença	Prazo máximo de até:	Periodo máximo pago pela PREVISCA
J-12	Pneumonia Viral não Classificações em Outra Parte	10 dias	ZERO
J-15.9	Pneumonia Bacteriana não Especifica	15 dias	ZERO
J-18.9	Pneumonia não Especificada	10 dias	ZERO
J-20.9	Bronquite Aguda não Especificada	10 dias	ZERO
J-20.9	Bronquite Aguda não Especificada	10 dias	ZERO

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail previsca@terra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

J-22	Infecções Agudas das Vias Aéreas Inferiores não Especificadas	07 dias	ZERO
J-31	Rinite, Nasofaringite e Faringite Crônica	05 dias	ZERO
J-32	Sinusite Crônica até 07 dias	07 dias	ZERO
J-34.2	Desvio Septo Nasal (Pós-Cirurgia)	15 dias	ZERO
J-34.3	Hipertrofia das Amígdalas (Pós-Cirurgia)	15 dias	ZERO
J-34.3	Hipertrofia das Adenóides (Pós-Cirurgia	15 dias	ZERO
J-37	Laringite e Laringotraqueíde Crônicas	15 dias	ZERO
J-38	Doenças das Cordas Vocais e Laringite Não Classificadas	15 dias	ZERO
J-42	Bronquite Crônica	30 dias	15 dias
J-43	Enfizema Pulmonar	30 dias	15 dias
J-44	Outras Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas	30 dias	15 dias
J-45	Asma	15 dias	ZERO
K-05	Gengivite e Doenças Periodontais	05 dias	ZERO
K-12	Estomatite e Lesões Correlatas	05 dias	ZERO
K-21	Doença do Refluxo gastresofagiano (Pós-Cirurgia)	30 dias	15 dias
K-25	Úlcera Gástrica	15 dias	ZERO
K-26	Úlcera Duodenal	15 dias	ZERO
K-27	27 Úlcera Péptica de Local Não Especificado	15 dias	ZERO
K-29	Gastrite e Duodenite	10 dias	ZERO
K-31	Doenças do Estômago e Duodeno Não Especificada	15 dias	ZERO
K-35	Apendicite Aguda (Pós-Cirurgia)	30 dias	15 dias
K-40 a K-46	Hérnias (Pós-Cirurgia)	30 dias	15 dias
K-50	Doença de Crohn (Enterite Regional	15 dias	ZERO
K-51	Colite Ulcerativa (RCUC)	30 dias	15 dias
K-52	Outras Gastroenterites e Colites Não Infecciosas	05 dias	ZERO
K-57	Doença Diverticular do Intestino	15 dias	ZERO
K-60	Fissura e Fistula das Regiões Anal-Retal - Pós-Cirurgia	30 dias	15 dias
K-65	Peritonite	30 dias	15 dias
K-70.3	Cirrose Hepática Alcoólica	30 dias	15 dias
K-74.6	Outras formas de Cirrose Hepática e as não Especificadas	30 dias	15 dias

CID 10	Classificação da doença	Prazo máximo de até:	Período máximo pago pela PREVISCA
K-73	Hepatite Crônica não Classificada em Outra Parte -	30 dias	15 dias
K-80.0	Colelitíase c/ Colecistite (Pós-Cirurgia)	30 dias	15 dias
K-81	Colecistite	15 dias	ZERO
K-85	Pancreatite Aguda	30 dias	15 dias
K-92.0.1.2	Hemorragia Gastrointestinal	30 dias	15 dias
L-02	Abcesso Cutâneo, Furúnculo e Carbúnculo	07 dias	ZERO

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail previsca@terra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

L-03	Celulite	07 dias	ZERO
L-04	Linfadenite Aguda	05 dias	ZERO
L-05	Cisto Pilonidal (Pós-Cirurgia)	15 dias	ZERO
L-08.9	Infecção Localizada da Pele e Subcutânea não Especificadas	07 dias	ZERO
L-20	Dermatite Atópica	05 dias	ZERO
L-21	Dermatite Seborréica	05 dias	ZERO
L-23	Dermatite Alérgica de Contato	07 dias	ZERO
L-24	Dermatite de Contato por Irritantes	07 dias	ZERO
L-25	Dermatite de Contato não Especificada	07 dias	ZERO
L-40	Psoríase	10 dias	ZERO
L-50	Urticária	05 dias	ZERO
L-60.0	Unha Encravada (Pós-Cirurgia)	05 dias	ZERO
L-60.8	Outras Afecções das Unhas	07 dias	ZERO
L-60.09	Afecções das Unhas não Especificadas	07 dias	ZERO
L-93	Lupus Eritematoso Sistêmico	60 dias	45 dias
L-98	Outras Afecções Pele e Subcutâneo não Classificadas	30 dias	15 dias
L-98.4	Úlcera Crônica da Pele não Classificadas	30 dias	15 dias
M-00	Artrite Piogênica	30 dias	15 dias
M-05	Artrite Reumatóide Soro Positiva	30 dias	15 dias
M-06	Outras Artrites Reumatóides	30 dias	15 dias
M-10	Gota (Artrite Gotosa)	15 dias	ZERO
M-13	Outras Artrites	30 dias	15 dias
M-15	Poliartrose	30 dias	15 dias
M-16	Coxartrose (Artrose do Quadril)	30 dias	15 dias
M-17	Gonartrose (Artrose do Joelho)	30 dias	15 dias
M-19	Outras Artroses	30 dias	15 dias
M-23	Transtornos Internos dos Joelhos	30 dias	15 dias
M-25	Outros Transtornos Articulares	15 dias	ZERO
M-25.0	Dor Articular	10 dias	ZERO
M-32	Lúpus Eritematoso Disseminado	60 dias	45 dias
M-40	Cifose e Lordose c/ Dorsolombalgia	10 dias	ZERO
M-41	Escoliose	10 dias	ZERO
M-45	Espondilite Anclosante	60 dias	45 dias

CID 10	Classificação da doença	Prazo máximo de até:	Período máximo pago pela PREVISCA
M-50	Transtornos dos Discos Cervicais	30 dias	15 dias
M-51	Outros Transtornos dos Discos Intervertebrais	30 dias	15 dias
M-51.1	Transtornos de Discos Lombares e Outros c/ Radiculopatia	30 dias	15 dias
M-53	Outras Dorsopatias	15 dias	ZERO
M-53.1	Síndrome Cervico Braquial	10 dias	ZERO
M-53.2	Instabilidades da Coluna Vertebral	15 dias	ZERO
M-54	Dorsalgias	10 dias	ZERO

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail previsca@terra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

M-54.0	Paniculite atingindo regiões do pescoço e do dorso	10 dias	ZERO
M54.1	Radiculopatia	30 dias	15 dias
M-54.2	Cervicalgia	10 dias	ZERO
M-54.3	Ciática	10 dias	ZERO
M-54.4	Lumbago c/ Ciática	10 dias	ZERO
M-54.5	Dor Lombar Baixa / Lumbago	10 dias	ZERO
M-54.8	Outra Dorsalgia	07 dias	ZERO
M-54.9	Dorsalgia não Especificada	10 dias	ZERO
M-65.8	Sinovite e Tenossinovite	15 dias	ZERO
M-65.9	Sinovite e Tenossinovite não Especificada	15 dias	ZERO
M-67	Outros Transtornos das Sinóvias e Tendões	15 dias	ZERO
M-70	Transtornos Dos Tecidos Moles Relacionados com Uso Excessivo	15 dias	ZERO
M-70.3	Outras Bursites do Cotovelo	15 dias	ZERO
M-70.5	Outras Bursites do Joelho	15 dias	ZERO
M-70.6	Bursite / Tendinite Trocantérica	20 dias	05 dias
M-71	Outras Bursopatias	15 dias	ZERO
M-71.3	Outros Cistos da Bolsa Sinovial (Pós-Cirurgia)	10 dias	ZERO
M-75	Capsulite Adessiva do Ombro	30 dias	15 dias
M-75.1	Síndrome do Manguito Rotador	30 dias	15 dias
M-75.2	Tendinite Biciptal	30 dias	15 dias
M-75.5	Bursite do Ombro	30 dias	15 dias
M-76	Entesopatias dos MMII excluindo o Pé	30 dias	15 dias
M-76.6	Tendinite / Bursite Aquileana	30 dias	15 dias
M-77.0	Epicondilite Medial e Lateral	30 dias	15 dias
M-77.3	Esporão do Calcâneo	30 dias	15 dias
M-79.0	Reumatismo não especificado	10 dias	ZERO
M-79.1	Mialgia	15 dias	ZERO
M-79.2	Neuralgia e Neurite não especificada	07 dias	ZERO
M-79.6	Dor em Membro	60 dias	45 dias
M-80	Osteoporose com Fratura Patológica	10 dias	ZERO
M-81	Osteoporose sem Fratura Patológica		
CID 10	**Classificação da doença**	**Prazo máximo de até:**	**Período máximo pago pela PREVISCA**
M-86	Osteomielites	60 dias	45 dias
M-88	Doenças de Paget (Osteíte Deformante)	60 dias	45 dias
N-02.9	Hematúria Recidivante e Persistente não Especificada	05 dias	ZERO
N-02.0	Hematúria Recidivante Lesões Mínimas	07 dias	ZERO
N-02.1 a N-02.8	Hematúria Recidivante (Glomérulo-Nefrites)	30 dias	15 dias
N-10	Nefrite Túbulo-Intersticial Aguda (Pielonefrite)	15 dias	ZERO
N-16	Nefrite Túbulo-Intersticial Em Doenças Classificadas em Outra	30 dias	15 dias
N-17	Insuficiência Renal Aguda	30 dias	15 dias
N-18	Insuficiência Renal Crônica	30 dias	15 dias

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail previsca@terra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

N-20	Calculose do Rim e Ureter	15 dias	ZERO
N-21	Calculose do Trato Urinario Inferior (Bexiga/Uretra)	07 dias	ZERO
N-23	Cólica Nefrética/Cólica Renal	10 dias	ZERO
N-30.0	Cistite Aguda	05 dias	ZERO
N-39.0	Infecções do Trato Urinário de Localização não Especificada	07 dias	ZERO
N-39.4	Outras Incontinências Urinárias Especificadas (Pós-Cirurgia)	30 dias	15 dias
N-41.0	Prostatite Aguda	07 dias	ZERO
N-45	Orquite e Epididimite	10 dias	ZERO
N-61	Transtornos Inflamatórios da Mama (Abcesso/Mastide) (Drenagem)	10 dias	ZERO
N-62	Hipertrofia da Mama (Ginecomastia/Gigantomastia) (Cirurgia)	30 dias	15 dias
N-63	Nódulo Mamário não Especificado (Cirurgia)	15 dias	ZERO
N-70	Salpingite e Ooforite	10 dias	ZERO
N-75	Doenças da Glândula de Bartholin (Cisto, Abcesso, Bartolinte)	07 dias	ZERO
N-80	Endometriose (Cirurgia/Laparoscopia)	15 dias	ZERO
N-83.0	Cisto do Ovário (Cirurgia/Laparoscopia)	15 dias	ZERO
N-92	Menstruação Excessiva, Freqüente e Irregular	05 dias	ZERO
N-95.1	Estado da Menopausa e do Climatério Feminino	07 dias	ZERO
N-96	Abortamento Habitual	10 dias	ZERO
O-03.9	Aborto Espontâneo Completo ou não Especificado Sem Complicações	07 dias	ZERO
O-13	Hipertensão gestacional Leve	07 dias	ZERO
O-14.0	Pré-Eclâmpsia Moderada	15 dias	ZERO
O-14.1	Pré-Eclâmpsia Grave	30 dias	15 dias
O-14.9	Pré-Eclâmpsia Não Especificada	30 dias	15 dias
CID 10	**Classificação da doença**	**Prazo máximo de até:**	**Período máximo pago pela PREVISCA**
O-15	Eclampsia	45 dias	30 dias
O-16	Hipertensão Materna não Especificada (Transitória da Gravidez)	07 dias	ZERO
O-20.0	Ameaça de Aborto	15 dias	ZERO
O-20.8	Outras Hemorragias do Início da Gravidez	15 dias	ZERO
O-21.0	Hiperêmese Gravídica Leve	05 dias	ZERO
O-21.9	O-21.9 Vômitos da Gravidez Não Especificados	07 dias	ZERO
O-22.9	Complicações Venosas na Gravidez Não Especificada (Flebite, Trombose Venosa) até 10 dias	10 dias	ZERO
O-23	Infecções do Trato geniturinário na Gravidez	07 dias	ZERO
O-24	Diabetes Mellitus na Gravidez	07 dias	ZERO

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail previsca@terra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

O-44	Placenta Prévia	30 dias	15 dias
O-45	Descolamento Prematuro da Placenta	30 dias	15 dias
O-47.9	Falso Trabalho de Parto não Especificado	30 dias	15 dias
O-48	Gravidez Prolongada	15 dias	ZERO
O-60	Parto Pré-Termo (antes da 37ª semana)	15 dias	ZERO
O-62.3	Trabalho de parto Precipitado	30 dias	15 dias
O-62.4	Contrações Uterinas Hipertônicas, Incoordenadas ou Prolongadas	07 dias	ZERO
O-80	Parto Único Espontâneo -> Licença Gestação	120 dias	120 dias
O-82	Parto Único por Cesariana -> Licença Gestação	120 dias	120 dias
O-99.0	Anemia Complicando a Gravidez, o Parto e o Puerpério	10 dias	ZERO
O-99.8	Outras Doenças e Afecções Especificadas Complicando o Parto e o Puerpério	10 dias	ZERO
R-07.2	Dor Precordial / Angina	15 dias	ZERO
R-07.3	Outra dor Torácica	05 dias	ZERO
R-07.4	Dor Torácica não Especificada	07 dias	ZERO
R-10.0	Abdome Agudo (cirurgia)	30 dias	15 dias
R-10.1	Dor Epigástrica	07 dias	ZERO
R-10.2	Dor Pélvica e Perineal	07 dias	ZERO
R-10.4	Outras Dores Abdominais e as Não Especificadas	07 dias	ZERO
R-10	Dor Abdominal e Pélvica	07 dias	ZERO
R-11	Náuseas e Vômitos	05 dias	ZERO
R-12	Pirose	05 dias	ZERO
R-13	Disfagia	05 dias	ZERO
R-15	Incontinência Fecal (Encoprese)	07 dias	ZERO
CID 10	**Classificação da doença**	**Prazo máximo de até:**	**Periodo máximo pago pela PREVISCA**
R-17	Icterícia não Especificada	07 dias	ZERO
R-18	Ascite	15 dias	ZERO
R-41.0	Desorientação não Especificada	10 dias	ZERO
R-41.3	Amnésia	15 dias	ZERO
R-42	Tontura e Instabilidade / Vertigem	10 dias	ZERO
R-49	Distúrbio da Voz, Distonia / Rouquidão	10 dias	ZERO
R-49.1	1 Distúrbio da Voz , Afonia	10 dias	ZERO
R-50	Febre de Origem Desconhecida	07 dias	ZERO
R-51	Cefaléia	05 dias	ZERO
S-20.2	Contusão do Tórax	07 dias	ZERO
S-22.3	Fratura de Costela	30 dias	15 dias
S-30.0	Contusão do Dorso e Pelve	07 dias	ZERO
S-33.5	Entorse e Distensão da Coluna Lombar	07 dias	ZERO
S-50.0	Contusão do Cotovelo	10 dias	ZERO
S-60.0	Contusão de Dedos	10 dias	ZERO
S-61.0	Ferimento de Dedos	10 dias	ZERO
S-62.0	Fratura de Escafóide	90 dias	75 dias

Av. Presidente Dutra, 2279 – Bairro Bom Jesus – e-mail previsca@terra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

S-62.6	Fratura de Outros Dedos	15 dias	ZERO
S-63.1	Luxação do Dedo	30 dias	15 dias
S-63.5	Luxação do Punho	30 dias	15 dias
S-70.0	Contusão do Quadril	10 dias	ZERO
S-72.0	Fratura do Colo do Fêmur	180 dias	165 dias
S-80.0	Contusão do Joelho	10 dias	ZERO
S-82.9	Fratura da Perna (Parte não Especificada)	120 dias	105 dias
S-83.4	Entorse e Distensão (envolvendo ligamento colateral do joelho)	30 dias	15 dias
S-83.6	Entorse e Distensão (de outras partes e das não especificadas do joelho)	30 dias	15 dias
S-90.0	Contusão do Tornozelo	10 dias	ZERO
S-91.0	Ferimento no Tornozelo	10 dias	ZERO
S-92.9	Fratura não Especificada do Pé	30 dias	15 dias
S-93.4	Entorse e Distensão do Tornozelo	30 dias	15 dias
T-15.1	Corpo Estranho no Saco Conjuntival	03 dias	ZERO
T-23.0	Queimadura do Punho e da Mão (grau não especificado)	15 dias	ZERO
T-23.0	Queimadura do Punho e da Mão (grau não especificado)	15 dias	ZERO
T-78.2	Choque Anafilático não Especificado	05 dias	ZERO
Z-32.1	Gravidez Confirmada	07 dias	ZERO
Z-54.0	Convalescença após Cirurgia	30 dias	15 dias
Z-73.0	Esgotamento	10 dias	ZERO
Z-73.3	Stress não Classificado em Outra Parte	10 dias	ZERO
Z-76.0	Pessoa em Boa Saúde Acompanhando Pessoa Doente	30 dias	ZERO

Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipio de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 07 de Julho de 2017

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail previsca@terra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Período: Junho
Página 2

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
7.2.1.0.29.15.00.00.00 Contr Previd em Regime de Parcelamento de Débitos	00.01.0003	120.000,00	9.698,91	57.222,38	0,00	62.777,62
7.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
7.3.1.0.00.00.00.00.00 Receitas Imoniliárias		12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
7.3.1.1.00.00.00.00.00 Aluguéis	00.01.0003	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.1.2.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.1.2.29.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.1.2.29.01.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Contrib Patronal p/ RPPS	00.01.0003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		71.000,00	5.967,12	35.146,31	0,00	35.853,69
8.2.0.0.00.00.00.00.00 Rec de Capital Intra-Orçam - Alienação de Bens		32.328,00	2.694,00	16.164,00	0,00	16.164,00
8.2.2.0.00.00.00.00.00 Rec Capital Intra-Orçam - Alienação Bens Imóveis		32.328,00	2.694,00	16.164,00	0,00	16.164,00
8.2.2.9.00.00.00.00.00 Alienação de Outros Bens Imóveis	00.01.0003	32.328,00	2.694,00	16.164,00	0,00	16.164,00
8.5.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		38.672,00	3.263,12	18.982,31	0,00	19.689,69
8.5.9.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas	00.01.0003	38.672,00	3.263,12	18.982,31	0,00	19.689,69
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA		-445.000,00	0,00	-84.557,39	0,00	-360.442,61
9.1.3.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL		-445.000,00	0,00	-84.557,39	0,00	-360.442,61
9.1.3.2.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DA RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		-445.000,00	0,00	-84.557,39	0,00	-360.442,61
9.1.3.2.8.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS		-445.000,00	0,00	-84.557,39	0,00	-360.442,61
9.1.3.2.8.10.00.00.00.00 (-) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RP	00.01.0003	-330.000,00	0,00	-40.570,07	0,00	-289.429,93
9.1.3.2.8.20.00.00.00.00 (-) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RE	00.01.0003	-115.000,00	0,00	-43.987,32	0,00	-71.012,68
Totais Gerais :		9.800.000,00	742.555,37	4.622.326,30	0,00	5.177.673,70

CASSILANDIA, 30/06/2017

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Período: Junho
Página 1 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
90	INST.DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	362.593,31	2.241.213,80	7.558.786,20
90.90.0	INST.DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	362.593,31	2.241.213,80	7.558.786,20
90.90.09	Previdência Social		9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	362.593,31	2.241.213,80	7.558.786,20
90.90.09.272	Previdência do Regime Estatutário		5.507.541,74	0,00	0,00	5.507.541,74	362.593,31	2.241.213,80	3.266.327,94
90.90.09.272.0045	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PR		5.507.541,74	0,00	0,00	5.507.541,74	362.593,31	2.241.213,80	3.266.327,94
09.272.0045.2.063	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PREVISCA		907.541,74	0,00	0,00	907.541,74	20.836,06	223.341,87	684.199,87
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	351.200,00	0,00	0,00	351.200,00	13.610,90	76.223,90	274.976,10
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0003	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0003	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	12.522,90	70.320,90	229.679,10
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0003	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	988,00	5.903,00	44.097,00
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	00.01.0003	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	00.01.0003	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00	7.325,16	143.447,97	101.552,03
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0003	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	320,58	4.969,71	20.030,29
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0003	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	885,09	3.930,16	8.069,84
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0003	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	286,63	1.743,41	3.256,59
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0003	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	7.992,00	25.008,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0003	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	990,00	52.435,00	37.565,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	4.842,68	72.377,69	7.622,31
4.4.90.51.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	310.141,74	0,00	0,00	310.141,74	0,00	3.670,00	306.471,74
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0003	280.141,74	0,00	0,00	280.141,74	0,00	0,00	280.141,74
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	3.670,00	26.330,00
09.272.0045.2.064	Manutenção Sistema Segurados Previdência Própria - PREVISCA		4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	341.757,25	2.017.871,93	2.582.128,07
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	4.340.000,00	0,00	0,00	4.340.000,00	346.142,89	1.976.600,92	2.363.399,08
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	00.01.0003	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00	262.141,72	1.526.475,15	1.673.524,85
3.1.90.03.00.00.00	Pensões	00.01.0003	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	51.763,74	307.519,57	312.480,43
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0003	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	26.237,43	142.606,20	357.393,80
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0003	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	1.614,36	41.271,01	218.728,99
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1.614,36	9.634,07	15.365,93
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0003	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	31.636,94	148.363,06
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0003	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
90.90.99.999	Reserva de Contingência		4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26
90.90.09.999.0099	Reserva de Contigência		4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26
09.999.0099.9.999	Reserva de Contigência		4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0003	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	00.01.0003	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Período: Junho
Página 2 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
90	INST.DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA MS		9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	362.593,31	2.241.213,80	7.558.786,20
90.90.0	INST.DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA MS		9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	362.593,31	2.241.213,80	7.558.786,20
90.90.09	Previdência Social		9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	362.593,31	2.241.213,80	7.558.786,20
90.90.09.999	Reserva de Contingência		4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26
90.90.09.999.0099	Reserva de Contigência		4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26
09.999.0099.9.999	Reserva de Contigência		4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	00.01.0003	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26
		Total por Entidade :	9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	362.593,31	2.241.213,80	7.558.786,20
		Total Geral :	9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	362.593,31	2.241.213,80	7.558.786,20

CASSILANDIA, 30/06/2017

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901/T MS

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Junho

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				35.340.737,59			35.713.493,80
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	6.452.956,13	320.535,47	365.111,92	6.408.379,68
2	001	909	81639 - BB. APORTE C/C 8163-9	2.642.906,19	76.647,02	0,00	2.719.553,21
3	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 I	1.814.379,82	12.915,23	0,00	1.827.295,05
4	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	201.954,39	159,09	0,00	202.113,48
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 000000	15.968.948,91	293.351,64	0,00	16.262.300,55
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	2.833.984,94	27.010,42	1.619,24	2.859.476,12
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.186.099,49	5.564,26	0,00	3.191.263,75
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	320.139,26	559,17	0,00	320.698,43
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	207.148,93	361,82	0,00	207.510,75
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	313.862,02	548,20	0,00	314.410,22
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	1.398.757,81	1.734,75	0,00	1.400.492,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO				494.107,52			499.248,31
12	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	62.340,15	40.838,49	32.441,22	70.737,34
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	6.793,74	321.662,88	325.509,87	2.946,75
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	424.071,33	3.046,58	3.738,23	423.979,68
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BE	902,29	133.107,64	132.425,39	1.584,54
			Total da Entidade:	35.834.845,41	1.238.642,57	860.745,87	36.212.742,11
			Totais:	35.834.845,41	1.238.642,57	860.745,87	36.212.742,11

CASSILANDIA, 30/06/2017

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC SP-0161901 T MS

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Período: Junho
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**742.555,37**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**362.593,31**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	174.623,91	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**362.593,31**
RECEITA PATRIMONIAL	247.231,59	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	353.653,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	314.742,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.939,52
Rec de Capital Intra-Orçam - Alienação de Bens	2.694,00		
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	3.263,12		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**788.227,40**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**790.292,76**
CAIXA - CONSIGNADO	13.089,72	CAIXA - CONSIGNADO	13.089,72
CASSEMS	14.444,82	CASSEMS	14.444,82
COFINS A RECOLHER	46,40	COFINS A RECOLHER	46,40
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	362.593,31	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	372.595,77
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	372.595,77	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	369.385,24
CSLL À RECOLHER	15,47	CSLL À RECOLHER	15,47
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	2.176,63	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	4.353,26
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	9.343,58	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	9.343,58
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	5.141,78	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	5.141,78
I. S. S.	148,20	I.N.S.S.	573,10
I.N.S.S.	543,40	PIS À RECOLHER	10,05
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	6.784,70	SINTED	1.184,82
PIS À RECOLHER	10,05	SISEC	108,75
SINTED	1.184,82		
SISEC	108,75		
SALDOS ANTERIORES	**35.834.845,41**	**SALDOS ATUAIS**	**36.212.742,11**
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	35.340.737,89	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	35.713.493,80
BANCO C/ MOVIMENTO	494.107,52	BANCO C/ MOVIMENTO	499.248,31
TOTAL	**37.365.628,18**	**TOTAL**	**37.365.628,18**

CASSILANDIA, 30/06/2017

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	SILVONE GOUVEIA BARBOSA
PRESIDENTE	DIRETORA FINANCEIRA	CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Período: Junho
Página 1

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		5.978.000,00	421.855,50	2.884.950,76	0,00	3.093.049,24
1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.812.000,00	174.623,91	752.973,85	0,00	1.059.026,15
1.2.1.0.00.00.00.00.00 Contribuições Sociais		1.812.000,00	174.623,91	752.973,85	0,00	1.059.026,15
1.2.1.0.29.00.00.00.00 Contrib Previd. do Regime Próprio		1.812.000,00	174.623,91	752.973,85	0,00	1.059.026,15
1.2.1.0.29.01.00.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS	00.01.0003	16.125,00	0,00	0,00	0,00	16.125,00
1.2.1.0.29.07.00.00.00 Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	00.01.0003	1.780.000,00	174.623,91	752.973,85	0,00	1.027.026,15
1.2.1.0.29.09.00.00.00 Contrib de Servidor Inativo para o RPPS	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.1.0.29.13.00.00.00 Contrib Previd p/ Amortização do Déficit Atuarial	00.01.0003	13.875,00	0,00	0,00	0,00	13.875,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		4.058.000,00	247.231,59	2.131.976,91	0,00	1.926.023,09
1.3.1.0.00.00.00.00.00 Receitas Imobiliárias		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00 Aluguéis	00.01.0003	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliários		4.038.000,00	247.231,59	2.131.976,91	0,00	1.906.023,09
1.3.2.8.00.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS		4.038.000,00	247.231,59	2.131.976,91	0,00	1.906.023,09
1.3.2.8.10.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	00.01.0003	3.800.000,00	246.635,26	2.067.110,09	0,00	1.732.889,91
1.3.2.8.20.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Variáv	00.01.0003	237.000,00	596,33	64.866,82	0,00	172.133,18
1.3.2.8.30.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS Fundos Imobi	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.00.00.00.00 Outras Rec. Patrimoniais	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.2.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora de Contribuições		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.2.29.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.2.29.01.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Contrib Patronal p/ RPPS	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.29.02.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Contrib do Serv p/ RPPS	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00 Indenizações e Restituições		104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00 Indenizações		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00.00 Outras Indenizações	00.01.0003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00 Restituições		101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
1.9.2.2.10.00.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Reg Geral e RPPS	00.01.0003	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00 Outras Restituicoes	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.2.5.00.00.00.00.00 Alien. de Imóveis Urbanos	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.194.000,00	314.742,75	1.786.786,62	0,00	2.407.213,38
7.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		4.172.000,00	314.742,75	1.786.786,62	0,00	2.385.213,38
7.2.1.0.00.00.00.00.00 Contribuições Sociais		4.172.000,00	314.742,75	1.786.786,62	0,00	2.385.213,38
7.2.1.0.29.00.00.00.00 Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		4.172.000,00	314.742,75	1.786.786,62	0,00	2.385.213,38
7.2.1.0.29.01.00.00.00 Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil	00.01.0003	2.377.000,00	252.288,40	1.358.061,57	0,00	1.018.938,43
7.2.1.0.29.13.00.00.00 Cont. Prev. p/Amort. do Déficit Atuarial(Patronal)	00.01.0003	1.675.000,00	62.755,44	371.502,67	0,00	1.303.497,33

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 44 Fls. Nº 014

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

DECRETO N.º 3.195/2017 - de 10 de julho de 2017.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, de parte imóvel que menciona, e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 97, inciso I, letra "e" da Lei Orgânica do Município, c.c. do que dispõe o Art. 5º, letras "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito, constante na **Matrícula Nº 10.489 do CRI Local desta cidade**:

"– Um lote de terreno urbano, nesta cidade, no Loteamento **"JARDIM DUARTE"**, sob número um (01) da Quadra número trinta e dois (32), com o formato irregular, com a área superficial de **DUZENTOS E SETENTA E NOVE METROS E SETENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS (279,72 m2.)**, medindo vinte metros e cinquenta centímetros (20,50) de frente para a Rua Quatro; nove (09) metros nos fundos, para a Estrada vicinal, e de quem olha da Rua Quatro para o terreno, mede, vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50) na lateral direita para a Estrada Vicinal; vinte e um metros e vinte centímetros (21,20) na lateral esquerda para a Rua Treze. – REGISTRO ANTERIOR: - R. 4/9.488, deste Cartório".

Paragrafo Único – O imóvel descrito no "caput" deste artigo consta ser de propriedade da Sr.ª **VERA LÚCIA SIMIONI**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.171.407-5/SSP-SP e inscrita no CPF. Nº 007.180.988-03, residente e domiciliada na Rua Roberto da Silveira Brito, nº 320 – Laranjeiras I, nesta cidade de Cassilândia/MS, com usufruto em favor de **VICENTE VOLPATI**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG. Nº 2.919.551/SSP-SP e do CPF. Nº 016.769.548-72, residente e domiciliado a Rua Roberto da Silveira Brito, nº 320 – Laranjeiras I, nesta cidade de Cassilândia/MS.

Art. 2º - O imóvel ora declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, no presente decreto, tem como destinação e finalidade para **construção de Praça Pública, no Jardim Duarte, nesta cidade.**

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 44 Fls. Nº 015

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

DECRETO N.º 3.195/2017...continuação da fl. 14

Art. 3º - Nos termos do que prescreve o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho," aos dez (10) dias do mês de julho de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 875/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, Aquisição de material de copa e cozinha, artigos de mesa e banho, material de expediente e materiais didáticos (brinquedos pedagógicos com selo do inmetro), Sendo vencedores as empresas, TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, com o valor global R$ 33.390,00 (trinta três mil trezentos noventa reais), NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME, com o valor global R$ 14.184,06 (quatorze mil cento oitenta quatro reais e seis centavos), LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, com o valor global R$ 19.133,50 (dezenove mil cento trinta três reais e cinqüenta centavos), DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, com o valor global R$ 8.013,48 (oito mil treze reais quarenta oito centavos)..

Cassilândia-MS, 29 de Junho 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a Aquisição de material de copa e cozinha, artigos de mesa e banho, material de expediente e materiais didáticos (brinquedos pedagógicos com selo do inmetro) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002 .2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002 .2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R$ 33.390,00 (trinta três mil trezentos noventa reais)
Data: 03/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME.**
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a Aquisição de material de copa e cozinha, artigos de mesa e banho, material de expediente e materiais didáticos (brinquedos pedagógicos com selo do inmetro) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002 .2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002 .2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R$ 14.184,06 (quatorze mil cento oitenta quatro reais e seis centavos)
Data: 03/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.**
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a Aquisição de material de copa e cozinha, artigos de mesa e banho, material de expediente e materiais didáticos (brinquedos pedagógicos com selo do inmetro) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002 .2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002 .2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R$ 19.133,50 (dezenove mil cento trinta três reais e cinqüenta centavos)
Data: 03/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a Aquisição de material de copa e cozinha, artigos de mesa e banho, material de expediente e materiais didáticos (brinquedos pedagógicos com selo do inmetro) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002 .2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002 .2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R$ 8.013,48 (oito mil treze reais e quarenta oito centavos)
Data: 03/07/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **865/2017**.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia(montagem/troca/conserto), destinados aos veículos leves e maquinários pesados pertencentes a frota

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

da secretaria municipal de obras, com prazo estimado de consumo em até 12(doze) meses, Sendo vencedor a empresa, **STEFANY DE SOUZA VIEIRA**, com o valor global R$ 34.650,00 (trinta quatro mil seiscentos cinqüenta reais).

Cassilândia-MS, 27 de Junho 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 106/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: **STEFANY DE SOUZA VIEIRA**.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para prestação de serviços de borracharia(Montagem/troca/conserto), destinados aos veículos leves e maquinários pesados pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras, com prazo estimado de consumo em até 12(doze) meses.
Dotação:

30	**SECRETARIA VIAÇÃO, 0BRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
30.101	**SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
04.122.00	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA**
38.2.008	**SECRETARIA DE VIAÇÃO, 0BRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
26.782.00	**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE**
26.1.009	**ESTRADAS, PONTES E MARA BURRO – FUNDERSUL**
3.3.90.39	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

Valor: R$ 34.650,00 (trinta quatro mil seiscentos cinqüenta reais).
Data: 03/07/2017

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua Coordenadoria de Licitações, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento de todos a quem possa interessar,o **não conhecimento** do recurso administrativo da empresa, **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 877/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017.**
Cassilândia-MS, 10 de julho de 2017
EDSON DO CARMO HORÁCIO
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Retificação do Diário Oficial n° 797 pg. 05 de 07 de Julho 2017 referente ao Termo aditivo ao Contrato n° 093/2016.
Onde se lê: 4° TERMO ADITIVO.
Leia-se: 6° TERMO ADITIVO.
JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 799 Terça-feira, 11 de Julho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)